



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 212/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 06 / 11 / 2024

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Turismo e Comércio solicitando **informações sobre o chamamento público do Natal 2024 - Processo nº 26862/2024 e sobre a situação dos vendedores ambulantes que possuem licenças válidas para atuar na área central da cidade, especificamente na Praça da Fonte, durante o período natalino de 2024:**

1. Foi realizada alguma consulta com os vendedores ambulantes, que já atuam no local, antes da elaboração do Edital de Chamamento Público (Processo 26862/2024)? Caso sim, quais foram as formas de consulta adotadas e os pontos discutidos com esses trabalhadores?
2. Qual será a alternativa oferecida pela secretaria aos vendedores ambulantes com licença regular, que foram impedidos de participar do período natalino e não puderam concorrer em igualdade de condições com os demais interessados?
3. Há possibilidade de adequação ou flexibilização do edital, de modo que os vendedores que já atuam regularmente na Praça da Fonte possam ser incluídos no evento natalino, mesmo fora das especificações inicialmente determinadas?
4. O edital estabelece critérios específicos para participação que possam ser considerados restritivos e que impeçam a concorrência justa, especialmente em relação ao tamanho dos equipamentos permitidos?
5. O edital oferece justificativas claras e razoáveis para a delimitação das dimensões dos equipamentos ou para outras restrições específicas? Justificar.
6. O edital considera ou aborda o impacto econômico sobre os vendedores ambulantes que já possuem licença para operar durante o ano na Praça da Fonte? Justificar.
7. Existe algum critério de prioridade para os comerciantes locais ou para aqueles que já possuem licença anual para atuar na área central? A ausência dessa prioridade para comerciantes locais impacta negativamente os ambulantes que atuam o ano todo na Praça da Fonte?
8. A Secretaria recebeu alguma manifestação de inconformismo, seja verbal ou por escrito, dos vendedores ambulantes? Qual o posicionamento dos responsáveis?



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

Há cerca de oito vendedores ambulantes que, ao longo de muitos anos, trabalham na Praça da Fonte, tendo suas licenças devidamente concedidas pela administração pública. Contudo, estes trabalhadores, que sobrevivem exclusivamente de suas atividades comerciais, foram impedidos de atuar durante o período mais rentável do ano — as festividades natalinas — em razão de não terem sido contemplados pelo Edital de Chamamento Público (Processo 26862/2024) para comércio ambulante no evento.

Além disso, conforme relatos dos próprios ambulantes, o edital teria beneficiado de maneira específica alguns *food trucks*, ao estabelecer dimensões que inviabilizam a participação dos vendedores locais.

Isso gerou grande insatisfação e trouxe dificuldades para estas famílias, que dependem de sua atuação para o sustento. Considerando que tais ambulantes estão presentes o ano todo na área central, contribuindo com a economia local e o ambiente festivo, faz-se necessário um olhar humano e atento às suas necessidades e direitos.

A presente solicitação visa garantir transparência no processo e assegurar o direito de participação igualitária desses trabalhadores no evento natalino, sem prejuízos àqueles que já possuem histórico de atuação na área central, atendendo aos interesses públicos e sociais da cidade.

Vale deixar registrado que novas participações e iniciativas são sempre bem-vindas, desde que sejam inclusivas e em prol do interesse coletivo.

Ante o exposto, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de novembro de 2024.

Apoliano de Jesus Rios
PRESIDENTE

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN
Vereador

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Lucas Gabriel Ribeiro
Br. Lucas
Vereador - PSDB

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE